

1 Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e nove, às 17:00 horas na sala do 6º
2 termo da ESAG, reuniu-se o Departamento de Administração Empresarial da ESAG, com as
3 seguintes presenças: Alberto Russi Junior, Adrián S. Abraham, Clerilei A. Bier, Dannyela da
4 Cunha Lemos, Everton Luís P. L. Cancelier, Fabiano Maury Raupp, Fábio Pugliesi, Felipe
5 Eugênio Kich Gontijo, Graziela Dias Alperstedt, Isabela Regina F. Muller, Jovane Medina
6 Azevedo, João Zaleski, José Luiz Fonseca da Silva Filho, Júlio da Silva Dias, Julíbio David
7 Ardigo, Leandro Costa Schmitz, Marcelo R. Martins, Mário César B. Moraes, Nério Amboni,
8 Paulo Henrique Simon, Raimundo Zumblick, Reinaldo de Almeida Coelho, Renê Machado
9 Filho, Ronaldo Valente Canali, Ruth Ferreira Roque Rossi, Carolina Camargo da Veiga,
10 Carolina Torres Vieira (suplente), Luiza César Portella (suplente). Ausências: Amilton
11 Giacomio Tomasi, Antônio Pereira Oliveira, Carlos Roberto De Rolt (à disposição), Carlos
12 Eduardo Freitas da Cunha (justificada), Constantino Assis, Dílson Sarda (disposição
13 Reitoria), Eduardo Trauer (justificada), Francisco de Resende Baima (justificada), Gisele
14 Meira Kersten (justificada), Giuliano B. Wolf, Jane Iara Pereira da Costa (justificada), Luis G.
15 M. Monteiro, Marcus Tomasi (à disposição), Maria Aparecida Pascale (justificada), Octavio
16 René Lebarbenchon Neto (justificada), Dayane Scopel Ferrazza (justificada), Sara Fantin
17 Ribeiro (justificada). Solicitação de inclusão em pauta: 1 – Solicitação de Gratificação de
18 Dedicção Integral Prof. José Luiz Fonseca da Silva Filho; 2 – Revisão Plano Individual de
19 Trabalho Prof. Alberto Russi Júnior e do Prof. Reinaldo de Almeida Coelho. Em discussão,
20 inclusões aprovadas por unanimidade. 1. **Ata da Reunião Anterior** – Colocada em
21 discussão, aprovada. 2. **Decisão ad referendum do DAE sobre solicitação do Prof.**
22 **Dílson Sarda** – O Prof. Nério informou da aprovação *ad referendum* da solicitação da
23 Secretaria de Comunicação da Reitoria para a liberação do Prof. Dílson Sarda para
24 desenvolver atividades junto à referida Secretaria. Colocado em discussão, o *ad referendum*
25 foi aprovado pela unanimidade. 3. **Solicitação do PRODIP pelo Prof. Fabiano Raupp** – O
26 Prof. Jovane apresentou parecer favorável a solicitação do Prof. Fabiano Maury Raupp, que
27 obteve aprovação dos seguintes artigos “Gastos Ambientais em Geração e Distribuição de
28 Energia Elétrica”, “Prestação de Contas em Câmaras Municipais por meio da Gestão de
29 Custos: incentivando a Construção da Accountability” e “Prestação de Contas por meio de
30 Portais Eletrônicos: Um Estudo em Câmaras Municipais da Grande Florianópolis”, no XVI
31 Congresso Brasileiro de Custos. O Prof Fabiano irá participar também do IX Colóquio
32 Internacional sobre Poder Local, onde obteve aprovação do seguinte artigo “Investigação
33 sobre as condições de construção da Accountability em Portais Eletrônicos de Câmaras
34 Municipais: Um Estudo de Caso em Santa Catarina”. Colocados em discussão, as
35 solicitações PRODIP foram aprovadas pela unanimidade dos presentes. 4. **Solicitações de**
36 **Gratificação de Dedicção Integral** – A Profª Isabela apresentou seu parecer favorável as

Membros:

Chefe do Departamento:

Secretário:

1 seguintes solicitações, informando que as mesmas estão de acordo com o que estabelece
2 na Resolução nº 024/2009 – CONSUNI: **1. Carlos Roberto De Rolt. 2. Eduardo Trauer. 3.**
3 **Felipe Eugênio Kich Gontijo. 4. Francisco de Resende Baima. 05. Júlio da Silva Dias.**
4 **06. José Luiz Fonseca da Silva Filho.** Colocado em discussão o parecer do relator foi
5 aprovado pela unanimidade dos presentes. **5. Solicitação de Licença Prêmio do Prof.**
6 **Constantino Assis** – A Profª Dannyela apresentou seu parecer favorável a solicitação de
7 licença prêmio do Prof. Constantino, de 90 dias, a partir de 01/03/2010. Colocado em
8 discussão a solicitação foi aprovada por unanimidade. **6. Solicitação de Prorrogação de**
9 **Prazo pelo Prof. Simon para Conclusão de Projeto de Pesquisa** – O Prof. Júlio
10 apresentou seu parecer favorável a solicitação de prorrogação do Projeto de Pesquisa
11 intitulado “Análise da Política de Recursos Humanos da Epagri (1991 a 2008)”, Coordenado
12 pelo Prof. Paulo Henrique Simon por mais 5 meses para a conclusão da pesquisa. Colocado
13 em discussão, o pedido de prorrogação foi aprovado pela unanimidade dos presentes. **7.**
14 **Proposta de Implantação da Disciplina de Custos Empresariais em regime Semi**
15 **presencial** – O Prof. Julíbio apresentou seu parecer favorável a solicitação da implantação
16 da disciplina de Custos Empresariais em regime semi presencial, ministrada pelo Prof.
17 Fabiano Raupp, ressaltado que a proposta é legal, uma vez que atende o Projeto Político
18 Pedagógico do Curso de Graduação em Administração Empresarial e não ultrapassa o total
19 do curso, os 20% permitido de ensino a distância. Do ponto de vista metodológico, a
20 proposta é adequada uma vez que coloca os conteúdos de estudo de caso na modalidade
21 EAD utilizando o Sistema Polvo que é uma metodologia adotada em outras disciplinas na
22 ESAG. Colocada em discussão o parecer do relator foi aprovado pela unanimidade dos
23 presentes. A Acadêmica Luiza colocou que acha muito importante esta disciplina, e tem que
24 ser analisado se o conteúdo não vai ficar prejudicado. O Prof. Fonseca registrou que é
25 favorável, e acha interessante realizar uma aproximação com o CEAD, Centro de Educação
26 a Distância da UDESC, pois lá tem tecnologias que podem ser aproveitadas pela ESAG. O
27 Prof. Julíbio informou que já foi tentado contato em outras oportunidades, mas o modelo
28 adotado pelo CEAD é totalmente à distância. O Prof. Nério registrou que a Reitoria precisa
29 se posicionar definindo o papel do CEAD junto aos Centros de Ensino da UDESC. A
30 PROEN defende mais não mostra os caminhos, as possibilidades, as ferramentas. O Prof.
31 Nério ressaltou que o professor que ministra este tipo de disciplina tem que estar
32 consciente, disponível, ter boa vontade, responder aos e-mails dos alunos, realizar fóruns de
33 discussão presencial. **8. Proposta de Anulação da Relação de Disciplinas Não-**
34 **validáveis** – O Prof. Nério informou que há uns quatro anos atrás o Conselho de Centro
35 aprovou uma proposta de disciplinas não validáveis do Curso de Administração Empresarial.
36 Ressaltou que a resolução tem que ser revista, pois existem algumas incoerências. Realizou

Membros:

Chefe do Departamento:

Secretário:

1 pesquisa junto a Reitoria, MEC sobre as legislações da não convalidação. Não é legal,
2 quem deve negar a solicitação é o professor e a escola. O Prof. Mário sugeriu a formação
3 de uma comissão para levantamento e discussão destas questões. Após discussão a
4 proposta de formação de uma comissão foi aprovada pela unanimidade dos presentes,
5 devendo ser encaminhado a Direção Geral para designação através de portaria. **9.**
6 **Proposta de Calendário para Avaliação, Planejamento e Formação Docente** – O Prof.
7 Nério apresentou proposta para a avaliação, planejamento e formação docente, nos
8 seguintes dias: **08/02/2010** – Projeto Pedagógico do Curso de Administração Empresarial –
9 esclarecimentos gerais e Acervo de livros e de periódicos da BUDESC. **09/02/2010** –
10 Resoluções acadêmicas UDESC e CCA – esclarecimentos. Definição de diretrizes gerais
11 para a condução do semestre. Postura docente. Postura discente. **10/02/10** – Planos de
12 Ensino semestre 2010/1 – discussão e definição de diretrizes gerais quanto aos conteúdos,
13 metodologia de ensino-aprendizagem, estratégias de contextualização, estratégias de
14 interdisciplinaridade, sistema de avaliação e feedback. **11/02/2010** – Sistema Polvo. Em
15 discussão, aprovado pela unanimidade dos presentes. **10. Outros Assuntos – a) Monitoria**
16 **e Vagas** – O Prof. Nério informou que o número de vagas está relacionado com o
17 percentual de carga horária teórica e prática dos conteúdos das disciplinas do curso de
18 Administração Empresarial. O baixo número de vagas de monitoria para o
19 CCA/ESAG/UDESC está relacionado ao baixo percentual de aulas práticas enviadas a Pró-
20 Reitoria de Ensino – PROEN. Neste sentido, o DAE solicitou a ampliação do número de
21 vagas face a nova realidade de carga horária de atividades práticas/teóricas. **b) Decreto Lei**
22 **que proíbe a realização de dois cursos públicos** – O Prof. Nério informou que o Decreto
23 **LEI Nº 12.089 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 “ Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas)**
24 **vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior”** Art. 1º Esta Lei visa a
25 proibir que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas,
26 simultaneamente, no curso de graduação, em instituições públicas de ensino superior em
27 todo o território nacional. Art. 2º É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de
28 estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou
29 em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo
30 o território nacional. Art. 3º A instituição pública de ensino superior que constatar que um
31 dos seus alunos ocupa uma outra vaga na mesma ou em outra instituição deverá
32 comunicar-lhe que terá de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis,
33 contado do primeiro dia útil posterior à comunicação. § 1º Se o aluno não comparecer no
34 prazo assinalado no caput deste artigo ou não optar por uma das vagas, a instituição pública
35 de ensino superior providenciará o cancelamento: I - da matrícula mais antiga, na hipótese
36 de a duplicidade ocorrer em instituições diferentes; II - da matrícula mais recente, na

Membros:

Chefe do Departamento:

Secretário:

1 hipótese de a duplicidade ocorrer na mesma instituição. § 2o Concomitantemente ao
2 cancelamento da matrícula na forma do disposto no § 1o deste artigo, será decretada a
3 nulidade dos créditos adquiridos no curso cuja matrícula foi cancelada. Art. 4o O aluno que
4 ocupar, na data de início de vigência desta Lei, 2 (duas) vagas simultaneamente poderá
5 concluir o curso regularmente. Art. 5o Esta Lei entra em vigor depois de decorridos 30
6 (trinta) dias de sua publicação. O Prof. Mário informou que a Lei vai vetar somente daqui
7 para frente. O Prof. Raimundo comentou que por diversas vezes já houve essa tentativa,
8 mais foi derrubado, por que a Lei maior é a Constituição que dá direitos iguais a todos. **c)**
9 **Avaliação do semestre 2009/2 – O** Prof. Mário informou que o perfil dos alunos muda a
10 cada semestre. Os alunos chegam à disciplina de Estratégias Empresariais com pouca base
11 de conhecimento dos conteúdos anteriores. **d) Planos de Ensino 2010/1 –** Os planos de
12 ensino para o semestre 2010/1 serão discutidos em fevereiro, visando a entrega dos
13 mesmos por parte dos professores a Secreatrai geral de Ensino antes do início do semestre
14 letivo. **e) Prazo de entrega de Memorial pelos Professores em Estágio Probatório:**
15 **Everton Luís P. L. Cancelier, Leandro Costa Schmitz, Maria Aparecida Pascale e Ruth**
16 **Ferreira Roque Rossi – O** Prof. Nério solicitou o empenho dos professores citados a
17 entregarem o memorial descritivo no prazo estipulado, ou seja, até o final de novembro de
18 2009. **11. Revisão do Plano Individual de Trabalho –** O Prof. Nério apresentou o PTI do
19 Prof. Russi informando a alteração para a disciplina de TIBIC (Administração Noturno com
20 04 créditos de ensino e 04 créditos para atividades pedagógicas), em comum acordo com os
21 Professores Júlio e Julíbio, e a disciplina de Administração Financeira I (Administração
22 noturno) que passou para o Prof. Reinaldo Coelho no lugar de Administração Avançada em
23 Finanças (Administração noturno). Esta última foi alocada para o Prof. Giuliano Wolf (04
24 créditos). Na sequência informou a transferência do Prof. Reinaldo do Departamento de
25 Administração Pública para o DAE, que assumirá as disciplinas da área de Contabilidade e
26 Finanças. Em discussão os PTI's, foram aprovados pela unanimidade dos presentes. O
27 Prof. Mário Moraes agradeceu a votação expressiva dos professores, o que veio legitimar o
28 processo. Registrou que conta com o apoio do departamento no trabalho que irá realizar
29 fazendo uma ESAG diferente, um referencial nacional. Desejou um Feliz Natal a todos
30 agradecendo os votos e a confiança depositada. Nada mais havendo a tratar, foi a presente
31 reunião encerrada, da qual eu Tânia Mara M. Cardoso, secretária lavrei a presente ata, que
32 depois de aprovada, será assinada por todos os presentes. Florianópolis, 26 de novembro
33 de 2009.

Membros:

Chefe do Departamento:

Secretário: